



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 12/2022

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, CNPJ 83.192.096.0001-64, para repasse de R\$ 70.500,00 reais, oriundos da transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, destinados ao tratamento de Covid 19, efetuados em setembro de 2021.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em comento atende ao disposto na Portaria GM MS nº 3.313 de 30 de novembro de 2021, em especial ao seu artigo 3º que considerou a quantidade de AIHs naquele período (Setembro de 2021). Portanto, desta forma a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação acata o voto do Relator e conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Nos termos das razões



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

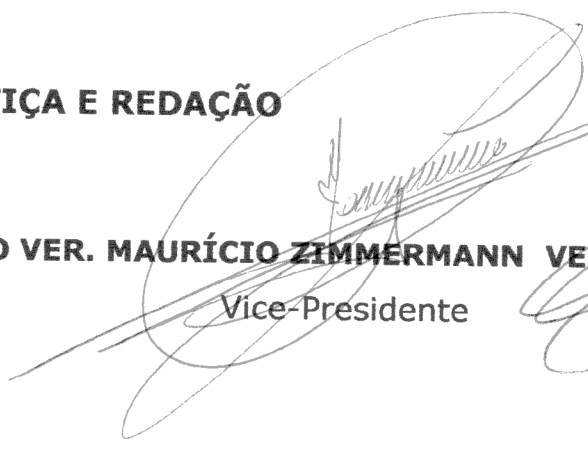
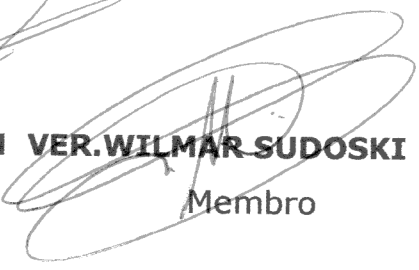
COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 08 de Fevereiro de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

 **VER. TATI CARVALHO**  **VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN**  **VER. WILMAR SUDOSKI**
Presidente Vice-Presidente Membro